



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 20 de Maio de 2008



Série

Número 96

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

**Despacho n.º 07/IX/2008/P**

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Despacho**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Despacho n.º 41/2008**

**Despacho n.º 42/2008**

**Despacho n.º 43/2008**

**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Aviso**

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DAMADEIRA

## Despacho n.º 07/IX/2008/P

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, e na sequência da proposta do Conselho de Administração, autorizo a alteração orçamental correspondente à aplicação do saldo transitado da gerência anterior, no montante de € 3.313.967,00 (três milhões, trezentos e treze mil novecentos e sessenta e sete euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante deste despacho e com efeitos reportados à data de 01 de Abril de 2008.

Assembleia Legislativa, aos 24 dias de Abril de 2008.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça

## MAPA ANEXO AO DESPACHO N.º 07/IX/2008/P

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S. A.	Rub.	Alínea			
16	01	01		<p><b>Receitas de capital</b></p> <p><b>Saldo da gerência anterior:</b> Saldo orçamental: Na posse do serviço</p>	3.313.967,00	
				<b>Total</b>	<b>3.313.967,00</b>	

## MAPA ANEXO AO DESPACHO N.º 07/IX/2008/P

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S. A.	Rub.	Alinea			
01	01	08		<b>Despesas correntes</b>		
				<b>Despesas com o pessoal:</b>		
				Remunerações certas e permanentes:		
				Pessoal aguardando aposentação	70.000,00	
				Segurança Social:		
				Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.500,00	
				Outras pensões:		
				Subvenção vitalícia	100.000,00	
02	01	08	A	<b>Aquisição de bens e serviços:</b>		
				Aquisição de bens:		
				Material de escritório	20.000,00	
				Material de transporte - Peças	2.500,00	
				Prémios, condecorações e ofertas	10.000,00	
				Artigos honoríficos e de decoração	10.000,00	
				Outros bens:		
				Outros	25.000,00	
				Aquisição de bens:		
				Encargos das instalações	15.000,00	
				Conservação de bens	200.000,00	
				Locação de edifícios	5.000,00	
				Comunicações:		
				Acessos à Internet	3.000,00	
				Comunicações móveis	12.000,00	
				Transportes	12.000,00	
				Representação dos serviços	20.000,00	
				Deslocações e estadas	18.000,00	
				Formação	10.000,00	
				Publicidade	5.000,00	
				Assistência técnica	25.000,00	
				Outros trabalhos especializados	180.000,00	
				Outros serviços:		
				Actividade editorial	7.500,00	
				Outros	61.467,00	
				<b>Despesas de capital</b>		
07	01	03		<b>Aquisição de bens de capital:</b>		
				Investimentos:		
				Edifícios	1.980.000,00	
				Equipamento de informática	120.000,00	
				Software informático	80.000,00	
				Equipamento administrativo	60.000,00	
				Equipamento básico	100.000,00	
				Artigos e objectos de valor	10.000,00	
				Outros investimentos	150.000,00	
					<b>3.313.967,00</b>	

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

**Despacho**

Nos termos do ponto 8 do Despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos de 2 de Maio de 2001, publicado no JORAM, II Série, n.º 94, de 16 de Maio, e artigo 35 a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, deogo na Vogal do Conselho de Administração, Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, sem prejuízo de avocação o seguinte:

1 - Assinar os acordos actividade ocupacional relativamente aos Programas Ocupacionais de Desempregados e de Trabalhadores Subsidiados, a decisão de aprovação, os termos de aceitação da decisão de aprovação e os contratos de formação dos Estágios Profissionais.

2 - Nas ausências ou impedimentos da referida vogal os acordos são assinados por Maria do Rosário Serra Alegria Baptista, Vogal do Conselho de Administração.

3 - O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Janeiro de 2008, ficando desta forma ratificados todos os actos entretanto praticados sobre esta matéria que agora é objecto de delegação.

Instituto Regional de Emprego aos 12 de Maio de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 14/05/2008, foi autorizada a nomeação definitiva, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, licenciatura em Química ou Engenharia Química, para o quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M, de 26/04, de César Esmeraldo Fernandes.

Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 15 de Maio de 2008.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho n.º 41/2008**

Considerando que o Dr. João Manuel Almeida Estanqueiro, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Director de Serviços de Gestão Docente da Direcção Regional de Administração Educativa, cujo termo ocorre a 28/04/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Administração Educativa bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Dr. João Manuel Almeida Estanqueiro, Inspector Superior Principal da Inspeção Regional de Educação, para assegurar as funções de Director de Serviços de Gestão Docente da Direcção Regional de Administração Educativa, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 29 de Abril de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.03.00 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Administração Educativa.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 24 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 42/2008**

Considerando que a Dr.ª Élia Maria Xavier Freitas, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Direcção Regional de Administração Educativa, cujo termo ocorre a 28/04/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Administração Educativa bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Élia Maria Xavier Freitas, Assessor Principal da Direcção Regional de Administração Educativa, para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Apoio Técnico da Direcção Regional de Administração Educativa, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 29 de Abril de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.03.00 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Administração Educativa.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 24 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 43/2008**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2005/M, de 19 Abril, que aprovou a orgânica da Direcção Regional de Administração Educativa, prevê no seu artigo 15.º a Divisão de Gestão Não Docente;

Considerando a vacatura do lugar e a necessidade de assegurar o exercício de funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Administração Educativa decorrente do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determino, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Consultora Jurídica Superior Principal Sílvia Cristina Rego França Dória, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, para assegurar as funções do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Não Docente da Direcção Regional de Administração Educativa cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 1 de Maio de 2008.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.03.00 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Administração Educativa.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 29 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

#### DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

##### **Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/02/26, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Ajudante de Acção Sócio-Educativa Principal, SUSANA MARIA CARDOSO PEREIRA NÓBREGA, do quadro de pessoal do Infantário "Santo António da Serra" para exercer funções de Ajudante de Acção Sócio-Educativa da Educação Pré-Éscolar Principal do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Machico, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Pré-Escolar de Santo António da Serra, com efeitos a partir de 01 de Março de 2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 9 de Maio de 2008.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

##### **Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 07/05/2008, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86 II, Série, de 04/05/2005, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração à Assistente de Acção Educativa Nível I ANAMARIAGONÇALVES FARIA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área Escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com pré-escolar de Fonte da Rocha, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 9 de Maio de 2008.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

##### **Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de Abril de 2008, foi autorizado a celebração do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, pelo prazo de um ano, nos termos da Lei 23/2004, de 22 de Junho e do Código do Trabalho, com Barbara Fabíola Pestana Martins, para exercer funções correspondentes às do estagiário de técnico de Administração Tributária-Adjunto, com a remuneração mensal de € 864,05 (oitocentos e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos), acrescido de € 4,11 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais - Serviço de Finanças de Santa Cruz, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2008.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Maio de 2008.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)